



Identificação: 010E0700001 - Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua - Contas de Gestão

Exercício: 2024

### TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo Decreto n.º 228, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2021, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Móveis, registrado no processo administrativo n.º 148/2025, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens Móveis	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
		22.674.347,55	22.674.347,55

### NOTAS EXPLICATIVAS (detalhamento das diferenças)


No inventário físico, a depreciação ocorre na conta específica do bem. Na contabilidade, a depreciação é registrada na conta contábil 1.2.3.8.1.01.00.000 (Depreciação Acumulada - Bens Móveis).

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**Membros que compõem a Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais, Móveis e Imóveis**

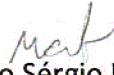
  
Cleiton Moreira Cesário\*  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 8303

  
Eliandro Verly Alamon  
Fiscal Tributário  
Matrícula: 14002

  
Lélío Balbino Lial  
Controlador de Veículos Leves  
Matrícula: 11940



  
Marcos Tadeu Silva Barros  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 9091

  
Maurio Sérgio Listo Costa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 13948

**Observação:**

\* O Decreto 169/2024 (anexo), publicado no Diário Oficial do Município de Atílio Vivacqua em 19 de agosto de 2024, declara a vacância do cargo efetivo de auxiliar administrativo ocupado pelo servidor Cleiton Moreira Cesário, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, com efeito a partir de 26 de agosto de 2024. Por esse motivo, o presente termo de inventário não foi assinado pelo mencionado servidor.



**DECRETO Nº 169, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**Considerando** o exposto no Processo nº 5339/2024, tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seus arts. 47 e 57;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado vago o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor **CLEITON MOREIRA CESÁRIO**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26/08/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 19 de agosto de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal